



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

RESOLUÇÃO Nº 010/2024

“Promove atualização monetária dos valores das diárias e ajuda de custo, na forma que especifica”.

O Presidente do CISAM-Meio Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe o Estatuto Social e suas alterações, conforme autorização do art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 23/2014, aprovada Assembleia Geral Ordinária de 17 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a atualização monetária dos valores constantes do ANEXO II, da RESOLUÇÃO Nº 23/2014: CLASSIFICAÇÃO E VALORES DAS DIÁRIAS, o qual se encontra anexo e integra esta resolução.

Parágrafo Único – As diárias sofrerem atualização equivalente a 3,7069% (três inteiros e sete mil e sessenta e nove centésimos de milésimo por cento), conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada no período de janeiro/2023 a dezembro/2023.

Art. 2º. Os demais artigos e anexos da RESOLUÇÃO Nº 23/2014 permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal/SC, 31 de janeiro de 2024.

Nilvo Dorini
Presidente do CISAM-MO



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Anexo da Resolução n° 010/2024

ANEXO II (da Resolução n° 23/2014)

CLASSIFICAÇÃO E VALORES DAS DIÁRIAS

DIÁRIA NORMAL	DIÁRIAS ACRESCIDAS DE:			
	50%	70%	90%	160%
304,38	456,57	517,44	578,32	791,39

Nilvo Dorini
Presidente do CISAM-MO